



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

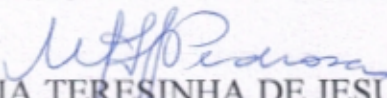
24 de agosto de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 384/2022

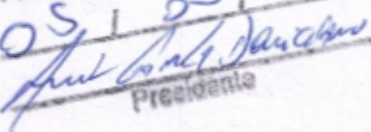
Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 604/2022, referente ao Requerimento nº 783/2022, encaminhamos Despacho DME nº 490/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.

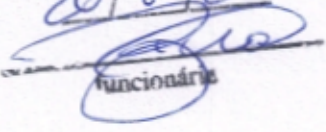
A Disposição dos Vereadores
05/08/22

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26/8/22


Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 490/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 783/2022.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

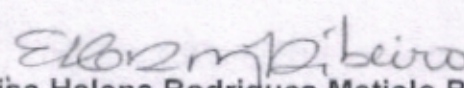
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 783/2022 de 05 de agosto de 2022, referente à solicitação de reavaliação referente a permanência dos motoristas do transporte escolar nas escolas informa que não determinou quaisquer regra que não conste nos contratos de transporte escolar.

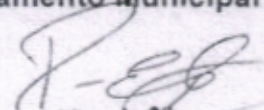
A informação contida no requerimento supracitado não procede.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2022.


Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação


Rodrigo Elias da Silva
Chefe-Seção de Transportes
Departamento de Educação